



PROCESSO : 231231/2016

INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : POSSÍVEL SUBESTIMAÇÃO DE DESPESA NO PLOA/2017

DESPACHO

Considerando que esta Presidência já tomou devidas providências e com base na informação da Secretaria de Informações Estratégicas, encaminha-se à Secex da relatoria do Conselheiro Waldir Teis para acompanhamento.

Tribunal de Contas, 16 de maio de 2017.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RH